



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 4805/GR/UFFRS/2026, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

Cria Assessoria de Ações Afirmativas, Equidade e Direitos Humanos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, conforme o processo nº 23205.025249/2026-74,

RESOLVE:

Art. 1º CRIAR a Assessoria de Ações Afirmativas, Equidade e Direitos Humanos, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Fica atribuído, ao Assessor de Ações Afirmativas, Equidade e Direitos Humanos, a função gratificada, código CD-2, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade.

Art. 3º São competências da Assessoria de Ações Afirmativas, Equidade e Direitos Humanos:

- I** - Assessorar a Reitoria em temas relacionados às ações afirmativas, equidade, diversidade, inclusão e direitos humanos;
- II** - Representar a UFFRS em espaços internos e externos que tratem dessas matérias;
- III** - Estudar modelos institucionais de ações afirmativas e direitos humanos de outras universidades públicas, produzindo subsídios para a estruturação da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas, Equidade e Direitos Humanos da UFFRS;
- IV** - Mapear legislações, normativas e resoluções pertinentes às políticas afirmativas, de equidade e de direitos humanos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor